

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			400.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			400.000
22101.040400031.2439	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS	3.4.90.39	100	400.000
				400.000
22101.040400031.2439.0001	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER	3.4.90.39	100	400.000
				400.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			140.880
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			140.880
28201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.39	199	140.880
		3.4.90.39	250	20.880
				120.000
28201.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.39	199	140.880
		3.4.90.39	250	20.880
				120.000
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			576.000
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			576.000
47203.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.39	250	576.000
				576.000
47203.070160096.2367.0001	APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.39	250	576.000
				576.000
T O T A L				1.116.880

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			220.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			220.000
28202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	220.000 220.000
28202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	220.000 220.000
T O T A L				220.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			400.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			400.000
22101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			400.000
		3.4.90.30	100	9.440
		3.4.90.33	100	64.987
		3.4.90.36	100	23.888
		3.4.90.39	100	301.685
22101.040090040.2009.0010	COORDENAÇÃO SETORIAL			366.082
		3.4.90.30	100	9.440
		3.4.90.33	100	64.987
		3.4.90.36	100	23.888
		3.4.90.39	100	267.767
22101.040090040.2009.0011	COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL			33.918
		3.4.90.39	100	33.918
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			220.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			220.000
28202.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			220.000
		3.1.90.11	199	220.000
28202.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			220.000
		3.1.90.11	199	220.000
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			576.000
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			576.000
47203.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			576.000
		4.5.90.51	250	576.000
47203.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			576.000
		4.5.90.51	250	576.000
TOTAL				1.196.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I I	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			140.880
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			140.880
28201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	140.880
		3.4.90.39	250	20.880
				120.000
28201.130750428.2004.0008	AUXILIO FARMACIA	3.4.90.39	199	140.880
		3.4.90.39	250	20.880
				120.000
		T O T A L		140.880

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			140880
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		120000	
1800.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	120000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20880	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20880	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20880		
				TOTAL FISCAL	140880

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			220000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		220000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		220000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	220000		
			TOTAL FISCAL	220000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS** (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			140880
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		120000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	120000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20880	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	20880		
			TOTAL SEGURIDADE	140880

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			220000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		220000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		220000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	220000		
				TOTAL SEGURIDADE	220000